



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 306 , DE 27 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DISPENSAR a servidora **ANDRÉA CARVALHO DE MELLO RÊGO**, Mat 287, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Organização e Juntadas de Petições de Competência da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, da Secretaria Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Baptista de Almeida Filho', is written over the printed name and title of the President.